

**LISTA DE CANDIDATOS QUE MANIFESTARAM INTERESSE EM CONTINUAR A ESPERA DE VAGA  
E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO  
4ª CHAMADA - SISU 2022/1**

A Pró-Reitoria de Graduação – Prograd da UFVJM divulga a **Lista dos candidatos** do Processo Seletivo SISU, **1º semestre letivo de 2022**, que **manifestaram interesse em continuar a espera de vaga**, conforme o subitem 2.5 e 2.5.1 do Edital nº 03/2022 - DRCA/PROGRAD e **convoca os candidatos CLASSIFICADOS dentro do número de vagas ociosas para a efetivação da matrícula**, conforme o subitem 2.5.3 do referido Edital:

*2.5.3 Os candidatos **classificados** que manifestaram interesse na vaga, deverão enviar a documentação necessária para a realização da matrícula, conforme o Cronograma de Matrícula (Anexo I).*

Deste modo, os candidatos abaixo relacionados com a situação **CLASSIFICADOS** deverão enviar a documentação necessária para a realização da matrícula **no período de 03 a 05/08/2022**, conforme o Edital nº 03/2022 - DRCA/PROGRAD.

Em caso de vagas não preenchidas pelos candidatos **CLASSIFICADOS**, essas serão destinadas aos candidatos abaixo relacionados com a situação **EXCEDENTES**. **A convocação dos EXCEDENTES** para envio da documentação necessária para a realização da matrícula **ocorrerá através de e-mail**, de acordo com o subitem 2.5.4 do Edital. Recomendamos que acompanhem diariamente os endereços de *e-mails* cadastrados no Sistema de Controle de Chamadas – Pressiga.

Ainda conforme o Edital nº 03/2022 – DRCA/PROGRAD:

*2.5.4.1 - Os candidatos excedentes, quando convocados, terão o prazo de 3 dias úteis após o envio do e-mail, pela UFVJM, para enviar a documentação do processo de matrícula.*

*2.5.4.1.1 - Os candidatos excedentes convocados que não enviarem a documentação no prazo estipulado no subitem anterior serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.*

**URSO: CIÊNCIA E TECNOLOGIA – TEÓFILO OTONI**

**CLASSIFICADOS E EXCEDENTES  
SISU – 1º/2022**

Campus JK e Reitoria	Rodovia MGT 367 – km 583, nº 5000 – Alto da Jacuba – CEP: 39100-000 – Diamantina – MG – Brasil	(38) 3532-1200
Campus I	Rua da Glória – nº 187 – Centro – CEP: 39100-000 – Diamantina – MG – Brasil	(38) 3532-6000
<b>Campus do Mucuri</b>	<b>Rua do Cruzeiro – nº 1 – Jardim São Paulo – CEP: 39.801-000 – Teófilo Otoni – MG – Brasil</b>	<b>(33) 3529-2700</b>
Campus Janaúba	Avenida Um, Nº 4050, Bairro: Cidade Universitária – CEP 39.447-790 – Janaúba – MG – Brasil	(38) 3532-6808
Campus Unai	Av. Universitária, nº 1000, Bairro Universitários – CEP 38.610-000 – Unai – MG – Brasil	(38) 3532-6822

VAGAS RESERVADAS PARA ESTUDANTES DE ESCOLA PÚBLICA

L1 – vagas reservadas para os candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo *per capita* e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas

**NÃO HÁ CANDIDATOS**

VAGAS RESERVADAS PARA ESTUDANTES DE ESCOLA PÚBLICA

L2 – vagas reservadas para os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas

**NÃO HÁ CANDIDATOS**

VAGAS RESERVADAS PARA ESTUDANTES DE ESCOLA PÚBLICA

L5 – vagas reservadas para os candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas

**NÃO HÁ CANDIDATOS**

VAGAS RESERVADAS PARA ESTUDANTES DE ESCOLA PÚBLICA

L6 – vagas reservadas para os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas

**NÃO HÁ CANDIDATOS**

VAGAS RESERVADAS PARA ESTUDANTES DE ESCOLA PÚBLICA

L9 – vagas reservadas para os candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

**NÃO HÁ CANDIDATOS**

VAGAS RESERVADAS PARA ESTUDANTES DE ESCOLA PÚBLICA

L10 – vagas reservadas para os candidatos com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas

**NÃO HÁ CANDIDATOS**

VAGAS RESERVADAS PARA ESTUDANTES DE ESCOLA PÚBLICA

L13 – vagas reservadas para os candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas

**NÃO HÁ CANDIDATOS**

VAGAS RESERVADAS PARA ESTUDANTES DE ESCOLA PÚBLICA

L14 – vagas reservadas para os candidatos com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas

**NÃO HÁ CANDIDATOS**

VAGAS PARA TODOS OS ESTUDANTES

**Ampla concorrência:** vagas destinadas aos candidatos que não se enquadrarem em nenhum dos grupos acima ou àqueles que, mesmo atendendo aos requisitos exigidos na Lei, optarem por não concorrer às vagas reservadas.

**NÃO HÁ CANDIDATOS**

Teófilo Otoni, 01 de agosto de 2022.

**Profª Drª Orlanda Miranda Santos**  
**Pró-Reitora de Graduação – PROGRAD**  
**UFVJM**